## **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**Relatório Nº.** 002/2022 **Data:** 29/12/2022

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal (Sec. M. de Administração.

**Responsável:** Marilene Giori (Sec. M. de Adminstração)

**Assunto:** Auditoria.

Procedimento: Verificação do cumprimento do limite de Despesas com

Pessoal, conforme ponto de controle no plano de

auditoria.

Campo Amostral: Período: DEZ/2021 a NOV/2022)

## Ponto de Análise 1

**Descrição do Ponto de Análise:** Verificar se o limite de Despesas com Pessoal previsto na LRF foi respeitado, durante o período de dezembro de 2021 a novembro de 2022.

**Descrição da Situação Encontrada:** Em análise do Demonstrativo da Despesa com Pessoal – PODER EXECUTIVO, retirado do sistema de contabilidade da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, verificou-se que o limite máximo relativo à Despesas com Pessoal não foi extrapolado durante o período analisado, qual seja, DEZ/2021 a NOV/2022, mantendo-se com a média final em 36,40% até a presente data.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

## Resposta do Auditado

De acordo com o art. 43 da Instrução Normativa SCI Nº 007/2020, a unidade auditada tem 30 (trinta) dias para se manifestar sobre as recomendações e sugestões.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de dezembro 2022.

MARCOS VALÉRIO BAPTISTA DE SOUZA Controlador Público Interno – Mat. 964558

JULIANO MASIOLI Agente de Controle Interno – Mat. 962407